

PROPOSTA DE UM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL

Adriane Maria Pereira Barros¹

Mara Rúbia Araújo Holanda²

Arquitetura e Urbanismo



cadernos de
graduação
ciências humanas e sociais

ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

O presente artigo é resultante do Trabalho Final de Graduação, do curso de Arquitetura e Urbanismo, que tem como tema: *Proposta de um abrigo institucional no município de Pilar – AL*. A proposta tem como objetivo apresentar uma edificação, de acordo com os padrões e necessidades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O projeto busca oferecer ambientes internos e externos adequados com as necessidades de crianças e adolescentes portadoras de alguma deficiência. O estudo visa mostrar a importância de investir na proposta de um abrigo institucional da cidade, com espaços acolhedores que atendam às necessidades e que garantam o desenvolvimento social, psicológico e físico dos abrigados.

PALAVRAS CHAVE

Arquitetura Bioclimática. Acolhimento. Vulnerabilidade.

ABSTRACT

This article is the result of the Final Graduation Work, of the Architecture and Urbanism course, which has as its theme: Proposal for an institutional shelter in the municipality of Pilar - AL. The proposal aims to present a building, according to the standards and needs for children and adolescents in situations of social vulnerability. The project seeks to provide internal and external environments suitable to the needs of children and adolescents with disabilities. The study aims to show the importance of investing in the proposal of an institutional shelter in the city, with welcoming spaces that meet the needs and that guarantee the social, psychological and physical development of the sheltered people.

KEYWORDS

Bioclimatic Architecture. Reception. Vulnerability.

1 INTRODUÇÃO

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade, como abandono por suas famílias, situações de risco social ou pessoal, e ou que tiverem seus direitos violados, possuem o direito de habitar abrigos institucionais, que ofereçam acolhimento, cuidados, proteção e espaços para socialização e desenvolvimento integral. Sendo um dever público municipal de cada cidade, oferecer um espaço adequado para amparar e acolher essas crianças e adolescentes, dando total assistência, estabilidade física e emocional.

Diante disso, a proposta de um abrigo institucional, localizado no município de Pilar/AL, pretende promover melhorias na habitação dessas crianças e adolescentes, como um ambiente modelo, que atenda às necessidades dos abrigados, com espaços de convívio social, pessoal, educacional e que ajudem a restaurar o âmbito familiar, melhorando a qualidade de vida e trazendo total proteção para os abrigados.

Atualmente no município existe apenas um abrigo de acolhimento institucional, para crianças e adolescentes que sofrem alguma vulnerabilidade social, ressalta-se também, que a edificação que funciona o abrigo, não é uma residência própria do município e sim uma casa alugada e predestinada para tal uso, dificultando que o local atenda às necessidades que são válidas nos abrigos institucionais, informações colhidas por uma visita de campo feita, a Secretária de Assistência Social, órgão do município responsável pelo abrigo.

Como metodologia, pesquisas bibliográficas sobre o tema escolhido, referências projetuais, algumas técnicas de coleta de dados, como entrevistas e observação em campo, com a visita ao abrigo existente no município e utilização da de abordagem qualitativa, onde não foram utilizados procedimentos estatísticos, e utilizaram-se técnicas comportamentais e de opiniões.

O artigo está estruturado em tópicos, iniciando sobre os fatos históricos dos abrigos, o funcionamento atualmente, suas categorias e a arquitetura das edificações de acolhimento, seguindo com a caracterização da área de implantação escolhida, a proposta projetual e por fim as considerações finais.

2 FATOS HISTÓRICOS DAS CASAS DE ACOLHIMENTO

Historicamente, falando o acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil, tem origem no período colonial, entre 1550 e 1553, onde foram criadas as casas de mu-chachos – “protoforma dos abrigos e internatos educacionais que perduram até hoje” (SPOSATI, 2004, p. 1). E a partir do século XVIII foi quando surgiu as primeiras instituições de proteção à criança abandonada, método denominado de “roda dos expostos”, sendo ele o método mais duradouro de acolhimento, como mostra a figura 1.

Figura 1 – Roda dos expostos



Fonte: Neca (2010).

De acordo com Pereira (2004) o nome rodas expostas se refere a um objeto de madeira, fixado ao muro ou na janela do hospital, onde eram depositadas as crianças, e ao girar esse objeto, a criança era conduzida para dentro da acomodação, que era o interior da roda exposta, sem que a identidade de qualquer pessoa que ali botasse alguma criança fosse revelada. Os primeiros atendimentos para as crianças que foram abandonadas, nas rodas expostas, se deram nas Santas Casas de Misericórdia, nas capitais de Salvador em 1726, Rio de Janeiro em 1738, Recife em 1789, e já no início do império em São Paulo no ano de 1825.

Segundo Viegas (2007) o modelo de rodas no Brasil foi baseado nas Rodas Expostas da Misericórdia de Lisboa, e o sistema de recebimento e encaminhamento, os bebês que ali foram abandonados até os 3 anos, eram criados quase sempre nas casas de amas-de-leite. Em seguida, aos 7 anos as crianças voltavam para as rodas expostas, onde buscavam formas de colocá-las em casa de família ou algum meio para serem criadas.

De acordo com Savi (2018) o modelo arquitetônico dos abrigos, com as rodas expostas, era em forma de claustro como edifícios religiosos medievais. A partir do pátio interno, distribuíam-se galerias que acessavam os pavilhões. As divisões dos

blocos eram em razão da faixa etária, do sexo e o *layout*, com camas e berços lado a lado, distribuía-se nas grandes salas de alojamentos.

Esse método só foi extinto por volta de 1950, sendo ele durante mais de um século uma das únicas instituições de acolhimento de crianças que eram abandonadas. A partir de 1964 os militares assumiram o governo do país, e com isso foi aprovada a Lei nº 4.513, que criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) com o objetivo de formular e implantar uma política nacional nessa área (NECA, 2010).

Em 1979, anunciado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o ano internacional da criança, com objetivo de chamar atenção para os problemas que afetam as crianças em todo o mundo. Fez com que houvesse mudanças na Constituição Federal de 1988, nos direitos das crianças e dos adolescentes:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, p. 132)

A partir disso, foram criadas diversas associações para elaboração e homologação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no ano de 1990 - Lei federal nº 8.069/90. Com a criação do ECA, as crianças e adolescentes passaram de "objetos de tutela" a "sujeitos de direitos e deveres".

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o conjunto de normas destinado aos direitos e garantias fundamentais das crianças e adolescentes, com objetivo de proteger a integridade delas, tal norma que extrapola o campo jurídico e se desdobra em outras áreas da realidade política e social no Brasil.

3 ABRIGOS NOS DIAS ATUAIS

Atualmente, a situação das crianças e dos adolescentes que vivem em abrigos institucionais ganhou sua devida importância, com ações que garantem os direitos deles. Desde 1900 até a implantação do ECA, a vivência em instituições era considerada algo pouco importante, no que diz respeito às situações individuais e familiares dos abrigados. Embora, o número total de crianças e adolescentes abrigadas no Brasil seja desconhecido, hoje em dia compreendemos que os motivos de crianças e adolescentes estarem em abrigos, não se trata só do seu histórico familiar, mas também por questões de ordem macroestrutural, que requerem providências do poder público e civil (NECA, 2010).

De acordo com estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), atualmente no Brasil existem 589 abrigos, sendo na região nordeste 112 e no estado de Alagoas apenas 7.

Para o serviço de acolhimento a criança e ao adolescente, foram criadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, as normas de Orientação Técnica: Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescentes, que tem como finalidade contribuir com a regulamentação, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Conselho Nacional de Assistência Social, dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, tendo-se como princípio as orientações dos métodos e os parâmetros de funcionamento, para as diversas modalidades de serviço de acolhimento que deverão nortear o funcionamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes (MINISTÉRIO..., 2008, p. 2).

Os abrigos institucionais são divididos por tipos determinados, que se dão por meio, do número de abrigados e faixa etária, são eles, segundo as Orientações Técnicas (MINISTÉRIO..., 2008, p. 30-61):

- Abrigo Institucional:

A faixa etária determinada no abrigo institucional é de crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, com número máximo de 20 abrigados, por instituição, podendo ser do sexo masculino, ou feminino.

- Casa Lar:

A faixa etária determinada na casa lar é de crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, com número máximo de 10 abrigados, por instituição, podendo ser do sexo masculino, ou feminino.

- Serviço de Famílias Acolhedoras:

A faixa etária determinada no acolhimento de famílias acolhedoras é de crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, sendo um abrigado por vez, com exceção se for um grupo de irmãos, que nesse caso pode haver o aumento do número de abrigados.

- República:

A faixa etária determinada na república é de jovens, de 18 a 21 anos, com número máximo de 10 abrigados, por instituição. A organização dessa modalidade de abrigo as unidades são divididas, em unidades femininas, e unidades masculinas, dando atenção à perspectiva de gênero no planejamento político-pedagógico do serviço, inclusive, no que se refere aos direitos sexuais, reprodutivos e a proteção a maternidade.

4 ARQUITETURA DOS ABRIGOS

A arquitetura do imóvel onde funciona o abrigo é algo extremamente importante para que garanta um atendimento personalizado. O ideal é que o abrigo funcione em uma casa térrea ou com dois pavimentos, com no mínimo três quartos e com as demais dependências. É importante que a localização do abrigo seja em um bairro de fácil acesso, aos recursos da comunidade como escola, hospital, posto de saúde, espaços de lazer, entre outros, para que não exista segregação, e que as placas indicativas, mostrando que se trata de uma instituição sejam evitadas (NECA, 2010).

Os espaços de moradia institucional estão ligados à vida, a saúde e aos direitos sociais. Os abrigados como crianças, adolescentes e idosos são dependentes desses es-

paços, visto que eles necessitam de uma maior proteção e longa permanência nas instituições, por esse motivo deve-se existir uma adequação desses espaços de moradias.

De acordo com Mello e Silva (2004) as crianças e adolescentes chegavam à instituição de acolhimento, vítimas de violência, abandono ou negligência, muitas delas com seu psicológico abalado, com grandes dificuldades de afirmação da sua identidade e da individualidade, e era exposta a homogeneidade espacial em grupo. Na maioria das vezes, impedidas de aplicar suas características pessoais aos espaços e se manifestarem quanto à vestimenta e/ou até mesmo brincar, dificultando a superação do seu quadro. As mudanças legais que foram feitas nas últimas décadas, tentam evitar essas situações, respeitando os espaços e objetos individuais de cada uma delas.

Segundo Deschinger e Savi (2008) um fator importante nos abrigos institucionais, é o desenho universal, que busca atender necessidades e viabilizar a participação social de vários usuários, contribuindo para a inclusão das pessoas que estão impedidas, de alguma forma, de interagir com a sociedade.

5 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

A proposta foi implantado na região leste do estado de Alagoas, no município de Pilar, como mostra a Figura 2, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010, Pilar possui 33.305 habitantes, e 251,066 km² de área territorial. O clima predominante na região é o tropical chuvoso, com máximas no verão de 36°C e no inverno 20°C.

Figura 2 – Mapa do estado de Alagoas e do município de Pilar

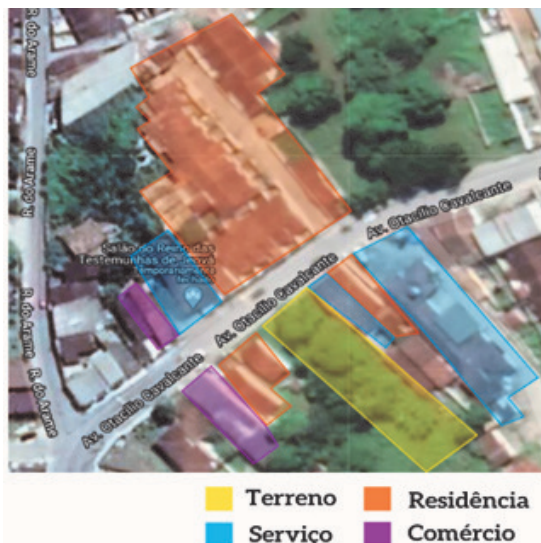


Fonte: Elaboração das autoras, com base no mapa do Google My Maps.

Segundo o Perfil Municipal de Pilar (2015), o município de Pilar foi criado no século XIX, uma povoação que foi elevada a categoria de cidade, em 16 de março de 1872, o nome foi dado por meio da origem a uma lenda do aparecimento de uma imagem de Nossa Senhora do Pilar, encontrada em um pilar, retirada e colocada em uma capela. Uma cidade rica em recursos naturais, como água potável e gás natural e com muita cultura dos séculos passados.

O terreno escolhido possui dimensões de 20 x 50, está localizado na Avenida Otacílio Cavalcante, a avenida principal do bairro Chã do Pilar, por ser um das vias de entrada e saída da cidade. Situado na área residencial e próximo aos equipamentos públicos, como praças, para o convívio com a sociedade, escolas, creche e um ambulatório, facilitando assim, a locomoção dos abrigados aos locais citados, no entorno, residências, pontos comerciais e de serviços, como mostra as Figuras 3 e 4.

Figura 3 – Mapa do estado de Alagoas e do município de Pilar



Fonte: Elaboração da autora, com base no mapa do Google My Maps.

Figura 4 – Entorno do terreno

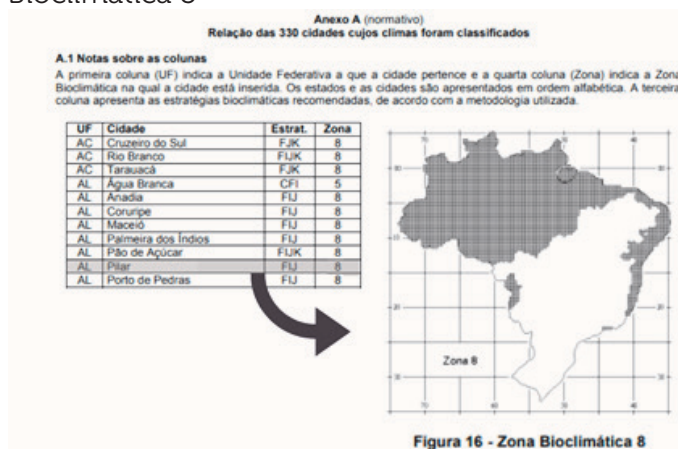


Fonte: Elaboração própria da autora (2020).

5.1 CONDICIONANTE CLIMÁTICA E ORIENTAÇÃO SOLAR DO TERRENO

O município de Pilar/AL de acordo com a (NBR 15220-3: 2005.) de desempenho técnico de edificação, a cidade está situada na zona bioclimática 8, como mostra a Figura 5, e as diretrizes são para edificações residenciais de interesse social, sendo a única norma existente, para seguir.

Figura 5 – Zona Bioclimática 8



Fonte: Elaboração das autoras com base na (NBR 15220-3: 2005).

Para garantir uma boa eficiência e qualidade do conforto ambiental, foi feito o estudo da carta solar da edificação, visando buscar proteções solares adequadas para ela e destruir as áreas na edificação corretamente.

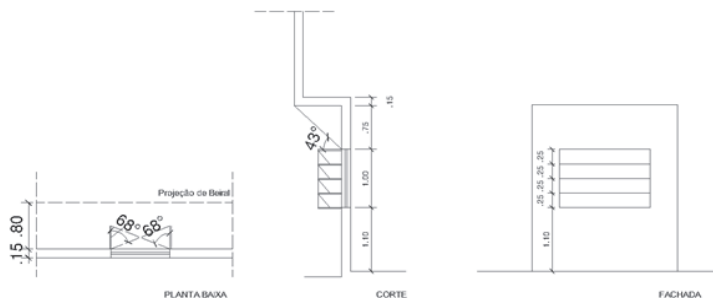
Tabela 1 – Incidência solar das fachadas

FACHADA NORDESTE	
Solstício	Horas ¹
Verão	06:00 às 09:00
Primavera e Outono	06:00 às 13:00
Inverno	06:00 às 17:00
FACHADA SUDESTE	
Solstício	Horas
Verão	06:00 às 13:00
Primavera e Outono	06:00 às 12:00
Inverno	06:00 às 11:00
FACHADA SUDOESTE	
Solstício	Horas
Verão	10:00 às 18:00
Primavera e Outono	13:00 às 18:00
Inverno	17:00 às 18:00
FACHADA NOROESTE	
Solstício	Horas
Verão	12:30 às 18:00
Primavera e Outono	12:00 às 18:00
Inverno	11:00 às 18:00

Fonte: Elaboração das autora (2020).

Após a análise do período de incidência solar nas fachadas, chegou-se a conclusão que o tempo de exposição é maior que o esperado, assim, definiu-se o horário de proteção e o comprimento do beiral resultantes foi de 80cm e de brises horizontais múltiplos nas janelas, como mostra a Figura 6, onde foram confeccionados as máscaras de sombra, adicionando as proteções solares dimensionadas no projeto, para identificar o desempenho em função da insolação de cada fachada, com auxílio do programa computacional Analysis Sol-ar 6.2 (LABEEE, 2009).

Figura 6 – Dimensionamento dos protetores solares



Fonte: Elaboração das autoras (2020).

5.2 ESTUDO URBANÍSTICO

Segundo o Plano Diretor Participativo do Município de Pilar (2006), o bairro a ser implantado o estudo preliminar, está localizado na Zona de Urbanização Preferencial, uma das divisões da Macrozona Urbana, o Art. 83³ do plano diretor, explica as áreas que estão inseridas na zona, e o Art. 84⁴, são as diretrizes que a zona se insere.

Sobre os parâmetros de uso, ocupação e parcelamento do solo no plano diretor, a altura máxima de cada pavimento é de 3,0m, não podendo ultrapassar essa altura, o número de pavimentos estabelecido para a Zona de Urbanização Preferencial 1, são de até 2 pavimentos, o coeficiente de aproveitamento é de 1,0, com limite mínimo para área residencial de 160m² por lote e os recuos do terreno são de 3,0m frontal, 2,00 nos fundos e 1,5 nas laterais, podendo ser nulo em 50% nas laterais, como mostra o Quadro 3.

6 PROPOSTA PROJETUAL

A proposta tem como conceito “Lar: casa, aconchego e harmonia”, significando o habitar de uma pessoa, remetendo ao conceito de casa, local onde se tem

3 Art.83- A Zona de Urbanização Preferencial 1 - ZUP 1 é constituída pelos loteamentos planejados implantados na Chã de Pilar, Santa Rita e Santa Luzia.

4 Art.84- São Diretrizes da Zona de Urbanização Preferencial 1 - ZUP 1: III-Consolidação como zona de urbanização com amenização do excessivo adensamento populacional construtivo. VI-Redução dos impactos ambientais e melhoria nas condições de habitabilidade nas localidades de urbanização precária.

harmonia e que ele se sinta bem. Com partido arquitetônico voltado a ligações de blocos que se unem um ao outro, como inspiração o brinquedo de montar lego, possui uma forma e um traçado regular, com blocos retangulares de tamanhos diferentes, fazendo um jogo de formas.

O acesso a edificação se dará pela Avenida Otacílio Cavalcante, sendo a única via para entrada no abrigo, onde foram respeitados os recuos estabelecidos pelo plano diretor da cidade, da área que foi escolhido o terreno. O mesmo possui uma área de 1250 m², com uma área construída de 574,80 m², e uma área verde, lazer e circulação com 675,20 m².

A implantação dispõe-se de oito blocos interligados, seguindo os fatores de ventilação e insolação do terreno: *o bloco A é destinado para área administrativa; bloco B área dos funcionários; bloco C área educacional; bloco D área de serviço; bloco E área social; bloco F área íntima 1; bloco G área íntima 2; e bloco H área íntima 3*, como mostra a Figura 7. Como base para implantação, o programa de necessidades feito pela Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, do Ministério do Desenvolvimento Social, que caracterizam os ambientes que devem existir e suas respectivas áreas.

Figura 7 – Implantação da proposta



Fonte: Elaboração das autoras (2020).

O bloco administrativo é totalmente destinado à parte burocrática do abrigo, e é o bloco de entrada principal de acesso, com uma recepção, sala de direção, sala para assistente social e psicóloga, uma sala de reunião e uma enfermaria, o bloco de apoio é totalmente uma área de funcionários, onde fica os vestiários e um repouso para os mesmos, como mostra a Figura 8.

Figura 8 – Blocos A e B



Fonte: Elaboração das autoras (2020).

O bloco educacional, possui uma brinquedoteca para as crianças menores, e uma sala de estudos para as crianças maiores e os adolescentes, o bloco de serviço é destinado áreas para guarda de materiais, preparação de alimentos e espaço para refeições, como mostra a Figura 9.

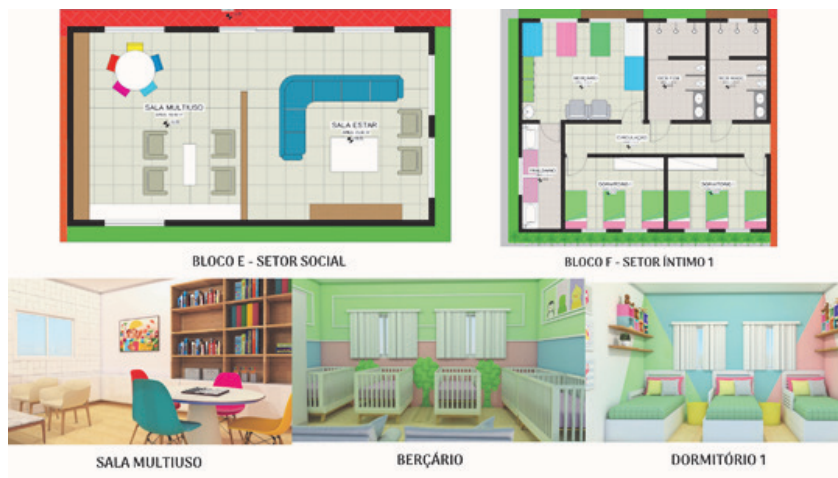
Figura 9 – Blocos C e D



Fonte: Elaboração das autoras (2020).

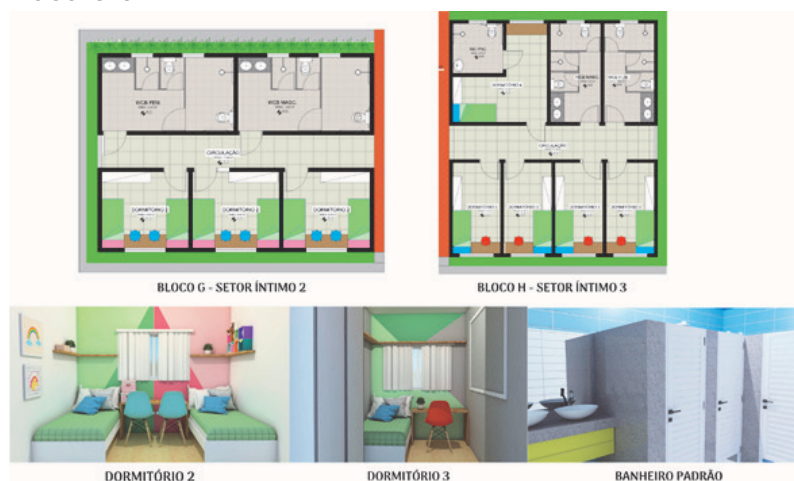
O bloco social é destinado para áreas de convívio social, como sala de estar, sala multiuso e um amplo *playground*, o bloco para as áreas íntimas é destinado para os dormitórios dos acolhidos, o qual foi dividido em 3 blocos por faixa etária, para uma melhor interação entre os mesmos, como mostram as Figuras 10 e 11.

Figura 10 – Blocos E e F



Fonte: Elaboração das autoras (2020).

Figura 11 – Bloco G e H



Fonte: Elaboração das autoras (2020).

A fachada segue a estética de uma residência, sem identificação ou placa mostrando que no local existe um abrigo, seguindo os padrões normativos destinados aos mesmos. Possui três acesso, principal, para carros e um de acesso para os funcionários, como mostra a Figura 12.

Figura 12 – Fachada principal

Fonte: Elaboração das autoras (2020).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração dessa proposta parte do trabalho final de graduação, do curso de arquitetura e urbanismo, onde nota-se que o acolhimento institucional é algo de extrema importância para a sociedade e que deve ser tratado delicadamente pelos aspectos pessoais de cada criança e adolescente que ali está abrigado, o ambiente de acolhimento deve ser seguro e confortável, atendendo as necessidades de cada um deles.

Por todos os fatores citados, um abrigo institucional na cidade de Pilar, é muito importante, para garantir às crianças e aos adolescentes abrigados, um lar temporário digno, com uma edificação própria e que siga os padrões exigidos pelas normas, garantindo o desenvolvimento psicossocial e trazendo conforto e segurança para elas.

A proposta busca priorizar os padrões e normas, os aspectos bioclimáticos, estudando um melhor aproveitamento dos ventos, iluminação natural e eficiência energética, que garantam o conforto ambiental nos ambientes. E ajudar com arquitetura e urbanismo, oferecer ambientes confortáveis, que estimulem o desenvolvimento, evolução e laços afetivos positivos.

Criar uma proposta sobre um tema pouco abordado, foi a motivação para o mesmo, para evidenciar a importância de um ambiente como este, na vida e no desenvolvimento futuro de uma criança ou adolescente, que esteja em situação de abrigamento, por motivos de vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 152203**: Desempenho térmico de edificações parte 3: Zoneamento bioclimático brasileiro e diretrizes construtivas para habitações unifamiliares de interesse social. Rio de Janeiro, 2005.

NECA – Associação de Pesquisadores dos Núcleos de Estudos e Pesquisas Sobre a Criança e o Adolescente. **Abriço, comunidade de acolhida social**. São Paulo, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Senado Federal, 1998.

DISCHINGER, Marta; SAVI, Aline Eyng. Condições espaciais e a socialização de crianças e adolescentes em situação de risco – estudo de caso de um abrigo institucional. **USP - NUTAU**, São Paulo, p. 1-9, 2008. Disponível em: <https://www.usp.br/nutau/CD/60.pdf>. Acesso em: 28 out. 2019.

GOVERNO do Estado de Alagoas. **Perfil Municipal**. Maceió, 2015.

INSTITUTO de planejamento e apoio ao desenvolvimento tecnológico e científico. **Plano diretor participativo do município de Pilar**. Pilar, 2006.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O Direito à convivência familiar e comunitária**: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, 2004.

LABEEE – Laboratório de eficiência energética de edificações. Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Engenharia Civil. **Analysis Sol-ar**. Versão 6.2. 2009b.

MELLO, Simone Guerresi de & SILVA, Enid Rocha Andrade da. Contextualizando o “Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviços de Ação Continuada”. *In*: IPEA; Conanda. (org.). **O direito à convivência familiar e comunitária**. Brasília: IPEA, 2004, v. 1, p. 21- 39.

MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas**: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília: 2008.

PEREIRA, Tânia da Silva. Famílias possíveis: novos paradigmas na convivência familiar. *In*: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord.). **Afeto**, ética família e o novo código civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. p. 633-656-685 p.

SAVI, Aline Eyng. **Contribuições da arquitetura sobre o acolhimento de crianças e adolescentes em abrigos institucionais**. 2018. 303 p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. p. 55-83.

SPOSATI, A. O. (coord). **A assistência social no Brasil 1983-1990**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

VIEGAS, Simone Soares. **A Política de atendimento a crianças e adolescentes em abrigos de Belo Horizonte**: história, organização e atores envolvidos. Belo Horizonte: PUC MINAS, 2007.

Data do recebimento: 15 de novembro de 2020

Data da avaliação: 12 de dezembro de 2020

Data de aceite: 15 de dezembro de 2020

1 Graduação em Arquitetura e Urbanismo – UNIT/AL. E-mail: adrianebarros07@gmail.com

2 Mestra em Arquitetura e Urbanismo pelo programa de pós-graduação Dinâmicas do Espaço Habitado – UFAL; Doutoranda do programa de pós-graduação Dinâmicas do Espaço Habitado – DEHA – UFAL; Professora adjunta do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.
E-mail: mara.araujo@souunit.com.br